



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 282-7

(02 DE DEZEMBRO DE 1998)

**Dispõe sobre: DÁ DENOMINAÇÃO AO TREVO DE
ENTRADA DO LOTEAMENTO DO JARDIM DOS EUCALÍPTOS.**

**FAÇO SABER, que a Câmara do Município de
Caieiras, aprovou, e eu, Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES, na
qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a
seguinte Lei:**

**ARTIGO 1º - Fica denominado de "VEREADOR JOSÉ
VICENTE FILHO", o Trevo localizado na entrada da Avenida Armando Sestine com
Presidente Tancredo de Almeida Neves, no Jardim dos Eucalíptos, neste Município.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado, ficará
fazendo parte integrante da presente Lei.**

**ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da
presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 02 de Dezembro de 1998.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

**Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP e publicada no Quadro
de Editais.**

Autor: Vereador JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

Ofício nº 1705/98

Em 03 de dezembro de 1998.

SENHOR PRESIDENTE:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Leis nºs. 2827 e 2828/98.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de real estima e distinta consideração.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMO. SR.

JOSÉ SOARES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

João

2.07.12-98
Lucimara E. Nascimento
Assessora Parlamentar



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP:07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

Ofício nº 1711/98

Em 08 de dezembro de 1998.

SENHOR PRESIDENTE:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Leis nºs. 2829, 2830, 2831, 2832 e 2833/98.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de real estima e distinta consideração.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMO. SR.

JOSÉ SOARES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CAIEIRAS-SP

2.09.12.98